



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Vara do Trabalho de Cruz Alta

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **Vara do Trabalho de Cruz Alta**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 06 dias do mês de agosto de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, a Juíza do Trabalho Titular, Maristela Bertei Zanetti. O contato entre servidores foi feito remotamente com a Diretora de Secretaria, Fernanda Tabora Maier Silva, pela equipe da Vice-Corregedoria, sendo também indicadas para contato as servidoras Rayronne Mendes Lages e Adriana Gambini de Oliveira. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº **5648/2020**.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 23.11.65

Data da última correição realizada: 03.07.19

Data de Implantação do PJe: 18.09.15

Jurisdição: Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Cruz Alta, Fortaleza dos Valos, Ibirubá, Quinze de Novembro e Tupanciretã

Período Correcionado: 01.01.19 a 06.08.20

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 01.07.19 a 30.06.20

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Cruz Alta pertence à 75ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação singular - atuação do Juiz Titular ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Maristela Bertei Zanetti	Juíza do Trabalho Titular	10.09.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, a Juíza atual reside na Comarca da Unidade Judiciária.

3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Total*	
1	Maristela Bertei Zanetti	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 10.09.2012	Há 7 ano(s), 10 mês(es) e 2 dia(s)*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Rubiane Solange Gassen Assis (Juíza do Trabalho Substituta lotada na Vara do Trabalho de Carazinho)	Atuação no dia 23/08/2019, em pauta de impedimento da Juíza Titular	1 dias
3	Augusta Pölkling Wortmann (Juíza do Trabalho Substituta)	Responder pela Unidade Judiciária no período de 03/03 a 15/03/2020, em virtude de férias da Juíza Titular	13 dias
4	Denilson da Silva Mroginski (Juiz do Trabalho Substituto)	Atuação no dia 04/02/2019, em pauta de impedimento da Juíza Titular	1 dias
5	Felipe Jakobson Lerrer (Juiz do Trabalho Substituto)	- Atuação no período de 23/09 a 19/10/2019, em virtude de férias da Juíza Titular; - Atuação no período de 16/03 a 06/04/2020, em virtude de férias da Juíza Titular.	50 dias
6	Marines Denkievicz Tedesco Fraga (Juíza do Trabalho Substituta)	- Atuação no período de 18/03 a 04/04/2019, em virtude de férias da Juíza Titular; - Atuação no dia 05/04/2019, em virtude da Juíza Titular estar frequentando curso oficial da Escola Judicial do TRT4; - Atuação no período de 06/04 a 11/04/2019, em virtude de férias da Juíza Titular; - Atuação no dia 12/04/2019, em virtude da Juíza Titular estar frequentando curso oficial da Escola Judicial do TRT4; - Atuação nos dias 13/04 e 14/04/2019, em virtude de férias da Juíza Titular.	28 dias
7	Paulo Roberto Dornelles Junior (Juiz do Trabalho Substituto)	Atuação no dia 05/12/2019, em pauta de impedimento da Juíza Titular	1 dias
8	Rodrigo de Mello (Juiz do Trabalho Substituto)	Atuação nos dias 15/04 e 16/04/2019, em virtude de férias da Juíza Titular	2 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular	Férias	18.03.2019 a 04.04.2019	18 dias
	Participou de curso oficial da Escola Judicial	05.04.2019	1 dia
	Férias	06.04.2019 a 11.04.2019	6 dias
	Participou de curso oficial da Escola Judicial	12.04.2019	1 dia
	Férias	13.04.2019 a 16.04.2019	4 dias
	Gozo de saldo de férias	23.09.2019 a 24.09.2019	2 dias
	Férias	25.09.2019 a 19.10.2019	25 dias
	Gozo de saldo de férias	03.03.2020 a 07.03.2020	5 dias
	Férias	08.03.2020 a 06.04.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Fernanda Taborda Maier Silva	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	31.03.2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Aliciene Bueno Antochaves de Lima da Silva	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	21.01.2016
3	Mario Cesar Pontes da Silva	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	22.07.2010
4	Daniel Castagna Lovato	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	07.01.2014
5	Adriana Gambini de Oliveira	AJAJ	Secretário/a de Audiência (FC03)	22.03.1999
6	Rayronne Mendes Lages	TJAA	Assistente (FC02)	26.04.2018
7	Ana Paula Leal Rodrigues	TJAA	(Sem Função)	21.08.2002
8	Charles Boufleur	AJ-OJAF	(Sem Função)	14.07.2008
9	Luiz Henrique Silveira da Rosa	TJAA	(Sem Função)	10.01.2018
10	Marcelo Mesquita Chaves	TJAA	(Sem Função)	16.09.2019
11	Marla Zeni Rossatto	AJ-OJAF	(Sem Função)	14.04.2008

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Miriam Ramos Gonzalez da Motta	12.12.2011	22.05.2019	2719 dia(s)	Aposentadoria
William Barrichelo Werminghoff	06.07.2018	16.09.2019	438 dia(s)	Lotação no(a) 2ª Vara do Trabalho de Erechim

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Adriana Gambini de Oliveira	DPON- Dispensa do ponto	1
Ana Paula Leal Rodrigues	LPF - Doença em pessoa da família	4
Ana Paula Leal Rodrigues	DM - Dispensa Médica	1
Ana Paula Leal Rodrigues	LTS - Tratamento de Saúde	1
Fernanda Taborda Maier Silva	LG- Gestante	120
Fernanda Taborda Maier Silva	LG - Gestante Prorrogação	24
Fernanda Taborda Maier Silva	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3
Aliciene Bueno Antochaves de Lima da Silva	LG - Gestante Prorrogação	180
Rayronne Mendes Lages	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1
Marcelo Mesquita Chaves	LTS - Tratamento de Saúde	15
Marcelo Mesquita Chaves	DM - Dispensa Médica	8

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 07/2019 a 06/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Luis Guilherme Nascimento de Araujo	Direito	04.02.2019 - 02.08.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

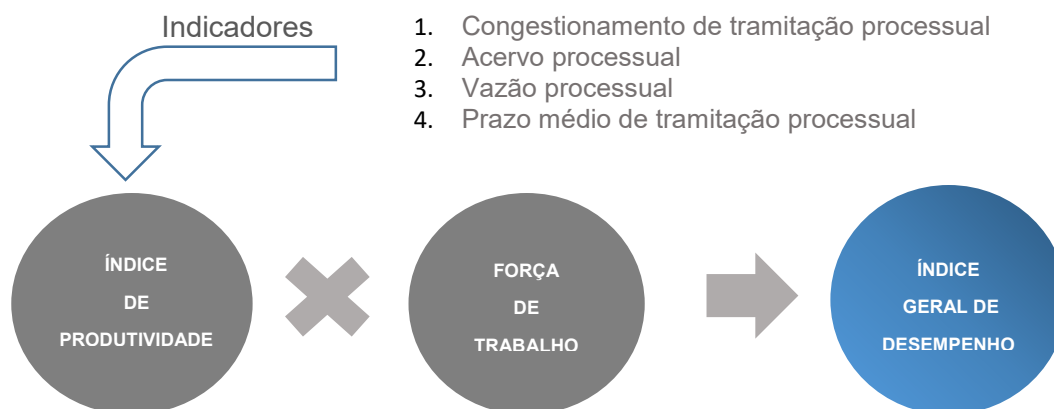


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Vara do Trabalho de Cruz Alta

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 07/2019 a 06/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
Vara do Trabalho de Cruz Alta	1.200	801	1.018	1.006

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
1.001 – 1.500 Processos por ano	1	PAJT de São Sebastião do Cai	0,33	0,17	0,78	0,25	0,82	0,36	0,05	0,50	0,38	0,43	57%	0,25
	2	1ª VT de Lajeado	0,28	0,12	0,73	0,26	0,49	0,40	0,22	0,72	0,57	0,46	70%	0,32
	3	1ª VT de Uruguaiana	0,06	0,14	0,64	0,40	0,50	0,31	0,03	0,70	0,71	0,39	83%	0,32
	4	4ª VT de Rio Grande	0,41	0,13	0,82	0,58	0,73	0,58	0,37	0,46	0,74	0,55	63%	0,35
	5	VT de Carazinho	0,47	0,10	0,64	0,36	0,60	0,48	0,21	0,70	0,60	0,49	73%	0,36
	6	2ª VT de Passo Fundo	0,31	0,14	0,70	0,37	0,53	0,34	0,20	0,68	0,64	0,46	80%	0,37
	7	1ª VT de Gramado	0,34	0,16	0,84	0,40	0,51	0,32	0,05	0,89	0,81	0,51	74%	0,38
	8	VT de Montenegro	0,28	0,14	0,61	0,24	0,54	0,41	0,04	0,78	0,56	0,42	90%	0,38
	9	VT de Cruz Alta	0,49	0,21	0,61	0,46	0,62	0,64	0,23	0,66	0,55	0,52	73%	0,38
	10	2ª VT de Gramado	0,35	0,23	0,81	0,40	0,68	0,36	0,46	0,60	0,57	0,52	73%	0,38
	11	VT de Farroupilha	0,37	0,29	0,83	0,36	0,61	0,36	0,10	0,81	0,58	0,51	80%	0,41
	12	16ª VT de Porto Alegre	0,35	0,05	0,42	0,37	0,41	0,47	0,90	0,49	0,52	0,47	87%	0,41
	13	3ª VT de Passo Fundo	0,28	0,19	0,71	0,35	0,55	0,36	0,16	0,39	0,92	0,44	93%	0,41
	14	2ª VT de Lajeado	0,28	0,17	0,70	0,28	0,48	0,71	0,09	0,49	0,54	0,45	92%	0,41
	15	PAJT de Tramandaí	0,44	0,36	0,86	0,68	0,72	0,51	0,14	0,78	0,75	0,59	71%	0,42
	16	VT de Frederico Westphalen	0,37	0,17	0,70	0,30	0,75	0,38	0,23	0,70	0,50	0,48	88%	0,42
	17	3ª VT de Taquara	0,38	0,18	0,80	0,42	0,71	0,37	0,13	0,73	0,70	0,51	83%	0,42
	18	VT de Santo Ângelo	0,24	0,19	0,70	0,49	0,47	0,37	0,07	0,85	0,83	0,48	91%	0,44
	19	3ª VT de São Leopoldo	0,42	0,13	0,74	0,37	0,66	0,30	0,12	0,84	0,65	0,49	90%	0,44
	20	4ª VT de São Leopoldo	0,40	0,19	0,76	0,42	0,69	0,35	0,17	0,51	0,79	0,48	92%	0,44
	21	1ª VT de Rio Grande	0,33	0,14	0,76	0,45	0,69	0,43	0,37	0,64	0,63	0,51	87%	0,44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

22	2ª VT de Sapiranga	0,33	0,12	0,85	0,39	0,69	0,41	0,18	0,95	0,83	0,56	82%	0,46
23	4ª VT de Pelotas	0,27	0,06	0,76	0,41	0,54	0,31	0,05	0,69	0,66	0,44	109%	0,48
24	2ª VT de Bagé	0,51	0,17	0,79	0,63	0,79	0,61	0,25	0,64	0,64	0,58	83%	0,48
25	2ª VT de Uruguaiana	0,06	0,15	0,85	0,61	0,73	0,34	0,10	0,64	0,78	0,47	103%	0,48
26	1ª VT de Cachoeirinha	0,39	0,17	0,72	0,39	0,58	0,50	0,57	0,66	0,55	0,54	90%	0,49
27	1ª VT de Bento Gonçalves	0,41	0,16	0,66	0,52	0,55	0,66	0,34	0,53	0,54	0,51	97%	0,49
28	1ª VT de Passo Fundo	0,35	0,19	0,75	0,38	0,62	0,47	0,33	0,61	0,61	0,50	99%	0,50
29	5ª VT de Canoas	0,44	0,13	0,78	0,69	0,59	0,70	0,25	0,42	0,64	0,53	94%	0,50
30	1ª VT de Taquara	0,48	0,34	0,80	0,44	0,72	0,42	0,50	0,67	0,64	0,58	87%	0,50
31	3ª VT de Sapiranga	0,29	0,19	0,82	0,50	0,65	0,30	0,41	1,00	0,89	0,58	89%	0,52
32	3ª VT de Gravataí	0,48	0,17	0,86	0,62	0,61	0,78	0,38	0,38	0,60	0,57	91%	0,52
33	2ª VT de Cachoeirinha	0,42	0,20	0,82	0,58	0,58	0,64	0,45	0,71	0,65	0,59	88%	0,52
34	4ª VT de Gravataí	0,48	0,25	0,78	0,57	0,59	0,86	0,43	0,40	0,58	0,58	91%	0,53
35	4ª VT de Taquara	0,45	0,14	0,80	0,43	0,75	0,37	0,61	0,45	0,68	0,54	98%	0,53
36	VT de Osório	0,43	0,26	0,85	0,64	0,99	0,80	0,09	0,95	0,70	0,65	82%	0,53
37	6ª VT de Porto Alegre	0,42	0,26	0,74	0,66	0,53	0,65	0,32	0,55	0,78	0,55	97%	0,53
38	4ª VT de Porto Alegre	0,45	0,20	0,80	0,74	0,57	0,66	0,46	0,58	0,68	0,59	91%	0,54
39	29ª VT de Porto Alegre	0,38	0,25	0,81	0,69	0,66	0,54	0,18	0,80	0,84	0,58	93%	0,54
40	2ª VT de Pelotas	0,40	0,12	0,84	0,55	0,70	0,42	0,01	0,72	0,92	0,53	102%	0,54
41	10ª VT de Porto Alegre	0,43	0,18	0,64	0,63	0,41	0,74	0,47	0,62	0,67	0,56	97%	0,54
42	2ª VT de Gravataí	0,51	0,25	0,79	0,60	0,61	0,90	0,26	0,75	0,68	0,62	88%	0,55
43	4ª VT de Canoas	0,41	0,18	0,86	0,80	0,66	0,65	0,35	0,40	0,65	0,57	96%	0,55
44	1ª VT de Gravataí	0,46	0,11	0,79	0,48	0,60	0,73	0,45	0,59	0,58	0,57	96%	0,55
45	2ª VT de Canoas	0,38	0,11	0,80	0,68	0,58	0,62	0,45	0,65	0,71	0,58	95%	0,55
46	3ª VT de Pelotas	0,36	0,26	0,80	0,56	0,59	0,34	0,04	0,89	0,95	0,53	105%	0,56
47	11ª VT de Porto Alegre	0,40	0,16	0,78	0,65	0,54	0,73	0,15	0,80	0,76	0,57	98%	0,56
48	12ª VT de Porto Alegre	0,40	0,18	0,86	0,76	0,62	0,73	0,13	0,68	0,77	0,59	95%	0,56
49	13ª VT de Porto Alegre	0,39	0,27	0,76	0,72	0,45	0,88	0,34	0,69	0,72	0,60	94%	0,56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

50	7ª VT de Porto Alegre	0,42	0,22	0,59	0,65	0,33	0,86	0,71	0,52	0,66	0,58	99%	0,57
51	VT de Alvorada	0,47	0,53	0,89	0,68	0,80	0,74	0,83	0,65	0,60	0,71	81%	0,58
52	2ª VT de Taquara	0,51	0,24	0,89	0,45	0,86	0,48	0,40	0,68	0,66	0,60	97%	0,58
53	1ª VT de Pelotas	0,39	0,27	0,78	0,75	0,46	0,46	0,11	0,84	1,00	0,56	105%	0,59
54	2ª VT de São Leopoldo	0,46	0,11	0,84	0,52	0,69	0,57	0,35	0,78	0,67	0,59	101%	0,60
55	3ª VT de Canoas	0,43	0,27	0,82	0,78	0,53	0,67	0,54	0,53	0,65	0,60	100%	0,60
56	25ª VT de Porto Alegre	0,33	0,15	0,80	0,61	0,61	0,54	0,64	0,62	0,68	0,58	105%	0,61
57	VT de Viamão	0,49	0,45	0,89	0,97	1,00	0,43	0,21	0,77	0,78	0,65	94%	0,61
58	19ª VT de Porto Alegre	0,38	0,20	0,76	0,82	0,44	0,90	0,29	0,66	0,79	0,60	102%	0,61
59	21ª VT de Porto Alegre	0,42	0,21	0,79	0,70	0,56	0,64	0,41	0,80	0,74	0,61	101%	0,62
60	14ª VT de Porto Alegre	0,43	0,20	0,86	0,67	0,72	0,59	0,17	0,71	0,69	0,58	107%	0,62
61	15ª VT de Porto Alegre	0,43	0,28	0,82	0,72	0,68	0,68	0,55	0,67	0,73	0,64	97%	0,62
62	9ª VT de Porto Alegre	0,43	0,22	0,85	0,89	0,60	1,00	0,69	0,84	0,77	0,73	86%	0,63
63	1ª VT de São Leopoldo	0,34	0,34	0,84	0,55	0,69	0,48	1,00	1,00	0,78	0,70	91%	0,64
64	5ª VT de Porto Alegre	0,47	0,30	0,70	0,68	0,50	0,66	0,23	0,89	0,83	0,59	108%	0,64
65	1ª VT de Bagé	0,41	0,33	0,87	0,67	0,79	0,56	0,30	0,63	0,71	0,59	108%	0,64
66	20ª VT de Porto Alegre	0,45	0,23	0,88	0,89	0,81	0,83	0,44	0,69	0,70	0,67	96%	0,64
67	17ª VT de Porto Alegre	0,44	0,29	0,83	0,71	0,69	0,88	0,43	0,68	0,65	0,65	101%	0,66
68	23ª VT de Porto Alegre	0,48	0,23	0,82	0,71	0,64	0,97	0,42	0,76	0,69	0,67	98%	0,66
69	1ª VT de Porto Alegre	0,45	0,42	0,87	1,00	0,63	0,73	0,55	0,66	0,77	0,68	97%	0,66
70	1ª VT de Santa Maria	0,39	0,24	0,82	0,73	0,46	0,73	0,87	0,84	0,82	0,69	96%	0,66
71	3ª VT de Porto Alegre	0,44	0,27	0,87	0,84	0,69	0,81	0,50	0,61	0,72	0,66	101%	0,67
72	1ª VT de Canoas	0,45	0,31	0,85	0,97	0,58	0,91	0,56	0,62	0,73	0,68	99%	0,67
73	8ª VT de Porto Alegre	0,51	0,23	0,86	0,84	0,68	0,77	0,63	0,72	0,75	0,69	98%	0,68
74	22ª VT de Porto Alegre	0,46	0,20	0,86	0,86	0,65	0,84	0,44	0,72	0,76	0,67	101%	0,68
75	2ª VT de Porto Alegre	0,42	0,25	0,80	0,84	0,57	0,84	0,65	0,74	0,76	0,68	101%	0,69
76	26ª VT de Porto Alegre	0,48	0,26	0,83	0,82	0,61	0,88	0,49	0,70	0,75	0,67	104%	0,70
77	27ª VT de Porto Alegre	0,55	0,37	0,86	0,97	0,58	0,96	0,12	0,97	0,79	0,70	101%	0,71



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	78	24ª VT de Porto Alegre	0,51	0,37	0,79	0,72	0,61	0,83	0,74	0,72	0,70	0,69	105%	0,72
	79	28ª VT de Porto Alegre	0,39	0,37	0,83	0,96	0,63	0,64	0,73	0,82	0,80	0,69	107%	0,74
	80	2ª VT de Santa Maria	0,41	0,18	0,83	0,70	0,52	0,74	0,40	0,88	0,84	0,64	122%	0,78
Média			0,41	0,23	0,79	0,60	0,60	0,67	0,39	0,70	0,72	0,59	93%	0,63



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,49	0,41	74° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{901}{842 + 932 + 10} \right) \Rightarrow 0,49$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 07/2019 a 06/2020

	Vara do Trabalho de Cruz Alta	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 30/06/2019	842	843,21	-0,14%	
B	Casos novos	932	980,46	-4,94%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	10	8,00	25,00%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.784	1831,68	-2,60%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	483	579,88	-16,71%	
F	Processos conciliados – conhecimento	306	371,95	-17,73%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	789	951,83	-17,11%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	112	124,00	-9,68%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	901	1075,83	-16,25%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	50,50%	58,73%	-14,01%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,49	0,41	19,94%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO 07/2019 a 06/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Augusta Pölking Wortmann	0	0	1	1	1
Beatriz Fedrizzi Bernardon	0	6	0	0	0
Camila Tesser Wilhelms	0	4	0	0	0
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	0	4	0	0	0
Diogo Guerra	0	1	0	0	0
Eliseu Cardozo Barcellos	0	3	0	0	0
Felipe Jakobson Lerrer	0	46	45	13	2
Gilmara Pavão Segala	0	2	0	0	0
Jorge Fernando Xavier de Lima	0	3	0	0	0
José Renato Stangler	0	9	0	0	0
Lina Gorczewski	0	18	0	0	8
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	0	21	0	0	2
Maristela Bertei Zanetti	1	345	245	97	66
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	4	8	0	1
Roberta Testani	0	3	0	0	0
Rodrigo de Mello	0	1	0	0	0
Rubiane Solange Gassen Assis	0	4	6	0	1
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	5	1	1	0
Vinícius de Paula Löblein	0	3	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	389	599	53,98%
Aguardando encerramento da instrução	369	260	-29,54%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	67	8	-88,06%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	17	3	-82,35%
TOTAL	842	870	3,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,21	0,23	45° / 80

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:



$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{154}{43 + 153} \right) \Rightarrow 0,21$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS
07/2019 a 06/2020

	Vara do Trabalho de Cruz Alta	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 30/06/2019	43	136,78	-68,56%
B	Incidentes apresentados	153	412,91	-62,95%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	196	549,69	-64,34%
D	Incidentes julgados/baixados	154	425,73	-63,83%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	78,57%	77,45%	1,45% ▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,21	0,23	-4,98% ▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,61	0,79	4° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{767}{1.403 + 571} \right) \Rightarrow 0,61$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO
07/2019 a 06/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)



	Vara do Trabalho de Cruz Alta	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/06/2019	681	804,01	-15,30%
B	Execuções tramitando em 30/06/2019	722	1.153,24	-37,39%
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/06/2019	1.403	1.957,25	-28,32%
D	Execuções iniciadas	571	462,50	23,46%
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	1.974	2.419,75	-18,42%
F	Execuções Finalizadas	767	499,85	53,45%
	PRODUTIVIDADE (F / E)	38,86%	20,66%	88,10% ▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,61	0,79	-22,94% ▲

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,46	0,60	25° / 80

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 932 + 183 + 1.187 + 19 \Rightarrow 2.321$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2321}{5062,00} \Rightarrow 0,46$$

Situação	Pendentes em 30/06/2019	Pendentes em 30/06/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	932	932	0,00%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	227	183	-19,38%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.403	1.187	-15,40%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	46	19	-58,70%
Total	2.608	2.321	-11,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)



* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,62	0,60	43° / 80

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{969}{971} \Rightarrow 1,00$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,00}{1,61} \Rightarrow 0,62$$

VAZÃO PROCESSUAL 07/2019 a 06/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Vara do Trabalho de Cruz Alta	969	971	100,21%
Média unidades similares	1.045,90	1.081,45	103,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,64	0,67	41° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período



de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{268,77}{419,67} \Rightarrow 0,64$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
Vara do Trabalho de Cruz Alta	653,19	268,77	-58,85%
Média unidades similares	307,05	280,50	-8,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,23	0,39	31° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{32,82}{140,59} \Rightarrow 0,23$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
Vara do Trabalho de Cruz Alta	28,88	32,82	13,63%
Média unidades similares	55,53	54,35	-2,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,66	0,70	31° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1813,80}{2759,01} \Rightarrow 0,66$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
Vara do Trabalho de Cruz Alta	2.515,42	1.813,80	-27,89%
Média unidades similares	2.190,93	1.918,49	-12,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,55	0,72	6° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1452,64}{2628,22} \Rightarrow 0,55$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
Vara do Trabalho de Cruz Alta	1.909,43	1.452,64	-23,92%
Média unidades similares	1.981,60	1.879,44	-5,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,52	0,59	22° / 80

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,49 \times 2) + (0,21 \times 1) + (0,61 \times 3) + (0,46 \times 1) + (0,62 \times 1) + (0,64 \times 2) + (0,23 \times 2) + (0,66 \times 2) + (0,55 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,52$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Adriana Gambini de Oliveira	01/07/2019	30/06/2020	366	1	0	365	1,00
Aliciene Bueno Antochaves de Lima da Silva	01/07/2019	30/06/2020	366	180	0	186	0,51
Ana Paula Leal Rodrigues	01/07/2019	30/06/2020	366	6	0	360	0,98
Charles Bouffleur	01/07/2019	30/06/2020	366	0	366	0	0,00
Daniel Castagna Lovato	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Fernanda Taborda Maier Silva	01/07/2019	30/06/2020	366	147	0	219	0,60
Luiz Henrique Silveira da Rosa	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Marcelo Mesquita Chaves	20/09/2019	30/06/2020	285	23	0	262	0,72
Mario Cesar Pontes da Silva	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Marla Zeni Rossatto	01/07/2019	30/06/2020	366	0	366	0	0,00
Rayronne Mendes Lages	01/07/2019	30/06/2020	366	1	0	365	1,00
William Barrichelo Werminghoff	01/07/2019	16/09/2019	78	0	0	78	0,21
TOTAL			4023	358	732	2933	8,01

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Cruz Alta no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1006,33



casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Cruz Alta:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{8,01}{11}$	→	73%
--	---	-------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,52 x 73%	→	0,38
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.037	1.063	102,51	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
1.220	1.175	96,31	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

433	1.014	42,70	48%	Meta não cumprida
-----	-------	-------	-----	-------------------

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
659	905	137,33%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
5	5	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	20	19
Estado do Rio Grande do Sul	11	13
Companhia Riograndense de Saneamento	21	15
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	11	5
Banrisul	19	6
Banco do Brasil S/A	10	10
Banco Bradesco S.A.	11	9
Itau Unibanco S.A.	6	4
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3	2

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
112	83	109	Meta cumprida



6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	--	4 P CPI	4 P CPI	--
Tarde	5 U e 1 CPI	4 P	7-9 U ou 18-20 I	7-9 U ou 7 P (acidentária)	--

(Fonte: Informação prestada pelo servidor Luiz Henrique Silveira da Rosa em 06/07/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

6.2 PAUTAS LIVRES

Segundo informações prestadas pelo servidor Luiz Henrique Silveira da Rosa, em razão da quarentena decorrente da pandemia do COVID-19 "não estão sendo realizadas audiências, sendo que, entretanto, o juiz se coloca à disposição para toda e qualquer tentativa de conciliação, inclusive a realização de audiências quando há requerimento das partes neste sentido". Foram designadas pautas para atendimento à 1ª Semana Regional da Conciliação, mas sem previsão de audiências para inquirição de partes e testemunhas.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

07/2019 a 06/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Felipe Jakobson Lerrer	25	31	37	0	0	0	93
Maristela Bertei Zanetti	229	233	163	0	32	4	661
Paulo Roberto Dornelles Junior	3	6	5	0	0	0	14
Rubiane Solange Gassen Assis	8	0	6	0	0	0	14
Total	265	270	211	0	32	4	782

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/07/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/07 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	942	152	16,14%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/06



Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	487	487	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 30/07/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Sistema Qlik Sense* TRT4, com dados consolidados até o dia 04.08.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Notificações e ofícios são expedidos, em médio, em 5 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPV's são expedidos, em média, em 5 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Alvarás são expedidos, no máximo em 2 a 3 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 06.07.20 a Unidade estava despachando petições de 08.06.20.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa data estavam sendo certificados prazos vencidos em 01.07.20.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas sem dívida.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A. da CLT dispõe que "A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco



Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020.

Dessa consulta constatou-se haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000160-14.2014.5.04.0611	14/11/2017	Joao Carlos Fogaca	26/04/2018
0000160-14.2014.5.04.0611	14/11/2017	Evandra Lewes Fogaca	26/04/2018
0020184-92.2016.5.04.0611	28/08/2017	Claudio Gruhn - Me	09/01/2019
0020447-90.2017.5.04.0611	21/02/2019	Drogaria Mais Economica S.A	06/03/2019
0020448-75.2017.5.04.0611	06/05/2018	Drogaria Mais Economica S.A	19/06/2019
0020555-56.2016.5.04.0611	16/12/2016	Cotricruz-Cooperativa Agroindustrial Cruz Alta	25/04/2018
0020556-41.2016.5.04.0611	16/12/2016	Cotricruz-Cooperativa Agroindustrial Cruz Alta	25/04/2018
0020684-61.2016.5.04.0611	03/05/2017	G. Bonafe - Epp	04/12/2017
0020691-53.2016.5.04.0611	12/09/2017	Rudi Eduardo Berlet - Me	18/09/2018
0020872-54.2016.5.04.0611	18/09/2017	Joao Pedro Ricachenevski Martines Soares - Me	31/01/2018
0020989-45.2016.5.04.0611	14/11/2017	Vanessa Schwanke Fontana Rebelato	19/03/2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 30/07/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

Em Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/07/2020, não há apontamento de embargos pendentes.

b) Incidentes na liquidação/execução

0000219-65.2015.5.04.0611(2)	0020759-95.2019.5.04.0611	0000853-95.2014.5.04.0611	0001063-83.2013.5.04.0611
------------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/07/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD



8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	07/2019 a 06/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 4.521.535,94	25,41%
Decorrentes de Acordo	R\$ 3.531.810,86	19,85%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 9.738.391,57	54,74%
Total	R\$ 17.791.738,37	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/07/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	07/2019 a 06/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 194.941,40	10,26%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.603.944,97	84,41%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 101.397,66	5,34%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 1.900.284,03	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/07/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 31.7.2020, os processos 0020526-98.2019.5.04.0611, 0021030-75.2017.5.04.0611, 0020119-63.2017.5.04.0611, 0020781-90.2018.5.04.0611, 0020350-22.2019.5.04.0611, 0020449-26.2018.5.04.0611, 0020615-29.2016.5.04.0611, 0020138-40.2015.5.04.0611, 0020333-88.2016.5.04.0611, 0020365-93.2016.5.04.0611, 0020001-19.2019.5.04.0611, 0021298-66.2016.5.04.0611, 0021224-75.2017.5.04.0611, 0020382-61.2018.5.04.0611, 0021191-85.2017.5.04.0611, 0020009-30.2018.5.04.0611, 0020990-30.2016.5.04.0611, 0020262-47.2020.5.04.0611, 0020686-26.2019.5.04.0611 e 0020722-68.2019.5.04.0611, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020001-19.2019.5.04.0611
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 15.6.2020, sem o devido impulsionamento pela Secretaria da Vara. As partes foram intimadas para ciência da retificação dos cálculos de liquidação pelo perito contador, tendo decorrido o prazo em 9.6.2020. Contudo, não foi feita a conclusão dos autos à magistrada, conforme determinado na decisão do ID. 636f80b, até esta data.	
2	Processo nº 0021224-75.2017.5.04.0611
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: Verifica-se que, por algum erro do sistema Pje, o prazo de dois dias da intimação do ID. 2a36737, a qual foi expedida em 13.3.2020, não foi contabilizado pelo sistema, pois o prazo está aberto, constando o processo na tarefa "Aguardando prazo". A parte autora se manifestou acerca da intimação em 17.3.2020, mas a petição não foi analisada pelo Juízo (ID. 8baf64f).	
3	Processo nº 0020382-61.2018.5.04.0611



Fase: Liquidação

Movimentação processual: Verifica-se que, por algum erro do sistema Pje, o prazo de dois dias da intimação do ID. aa0b601, a qual foi expedida em 13.3.2020, não foi contabilizado pelo sistema, pois o prazo está aberto, constando o processo na tarefa “Aguardando prazo”.

4

Processo nº 0021191-85.2017.5.04.0611

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O processo está na tarefa “Aguardando prazo”, mas, conforme analisado na aba expedientes, não há prazo aberto para as partes no sistema. O prazo da intimação do ID. c2e07be, para que as partes se manifestassem sobre o interesse na apresentação de cálculos de liquidação, decorreu em 6.5.2020. A parte autora se manifestou e requereu a nomeação de contador e a expedição de alvará para saque do FGTS e encaminhamento do seguro-desemprego. O requerimento quanto aos alvarás foi atendido e a parte autora foi intimada (em 26.3.2020), sem que tenha sido fixado prazo no Pje, mas o processo está aguardando prazo. Não foi nomeado contador nos autos.

5

Processo nº 0020009-30.2018.5.04.0611

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O processo está na tarefa “Aguardando prazo”, mas, conforme analisado na aba expedientes, não há prazo aberto para as partes no sistema. O prazo da intimação do ID. 38da96f, para que as partes se manifestassem sobre o interesse na apresentação de cálculos de liquidação, decorreu em 11.5.2020. A parte autora, em 26.3.2020, manifestou-se e requereu a nomeação de contador. A Secretaria da Vara expediu alvará para saque do FGTS e encaminhamento do seguro-desemprego, tendo intimado o autor em 1.4.2020, sem que tenha sido fixado prazo no Pje, mas o processo está como “aguardando prazo”. Não foi nomeado contador nos autos.

6

Processo nº 0020781-90.2018.5.04.0611

Fase: Execução

Movimentação processual: As determinações constantes da decisão do ID. aee1cce, a qual foi proferida em 8.7.2020, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228 do Código de Processo Civil.

7

Processo nº 0020350-22.2019.5.04.0611

Fase: Execução

Movimentação processual: O prazo concedido à parte autora para que contestasse, querendo, os embargos à execução decorreu em 11.5.2020, sem manifestação. No entanto, a conclusão dos autos não foi feita. O processo está na tarefa “Análise” desde 13.5.2020.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 03/08/2020, constaram 17 autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias, no período correccionado.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000656-09.2015.5.04.0611	04/12/2019
2	0085300-31.2005.5.04.0611	09/12/2019
3	0000035-17.2012.5.04.0611	16/01/2020
4	0000634-53.2012.5.04.0611	16/01/2020
5	0000913-68.2014.5.04.0611	27/01/2020



6	0000237-28.2011.5.04.0611	28/01/2020
7	0000291-91.2011.5.04.0611	28/01/2020
8	0115900-55.1993.5.04.0611	09/03/2020
9	0037500-22.1996.5.04.0611	09/03/2020
10	0116500-22.2006.5.04.0611	24/03/2020*
11	0124600-97.2005.5.04.0611	27/03/2020*
12	0000960-76.2013.5.04.0611	22/05/2020*
13	0000985-21.2015.5.04.0611	27/05/2020*
14	0023600-35.1997.5.04.0611	02/06/2020*
15	0072600-04.1997.5.04.0611	05/06/2020*
16	0000363-78.2011.5.04.0611	12/06/2020*
17	0001071-94.2012.5.04.0611	24/06/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03/08/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 03/08/2020, constou um processo em carga com prazo vencido ao perito há mais de 10 dias.

Nº do Processo		Prazo para Devolução dos Autos
1	0000268-82.2010.5.04.0611	20/04/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03/08/2020)

NOTA: O processo está arrolado apenas para fins estatísticos.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Livro Carga de Mandados

8.10.1.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/07/2018 a 30/06/2019	718	59,83
01/07/2019 a 30/06/2020	1.008	84,00
Varição	40,39%	40,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 30/07/2020)

No período de 07/2019 a 06/2020, a Vara do Trabalho de Cruz Alta emitiu 1.008 mandados para cumprimento. Dessa forma, a média mensal alcançou 84 mandados, 40,39% maior do que a média verificada nos doze meses anteriores (59,83).

8.10.1.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/07/2018 a 30/06/2019	708	59,00



01/07/2019 a 30/06/2020	945	78,75
Variação	33,47%	33,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 30/07/2020)

Foram cumpridos 945 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 07/2019 a 06/2020; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 78,75. Houve um aumento na comparação com os doze meses anteriores (33,47%).

8.10.1.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS			
	01/07/2018 a 30/06/2019	01/07/2019 a 30/06/2020	Variação
PRAZO MÉDIO GERAL	7,98	9,41	17,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 30/07/2020)

O tempo médio para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Cruz Alta alcançou 9,41 dias no período avaliado – lapso 17,89% maior do que aquele verificado nos doze meses anteriores.

8.10.1.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/07/2018 a 30/06/2019		01/07/2019 a 30/06/2020	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	169	23,54%	267	26,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 30/07/2020)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§ 2º do artigo 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da CLT).

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi elevado o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal, comparado com o ano anterior. Constatou-se que 267 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores entre 07/2019 e 06/2020 – o equivalente a 26,49% de todos os mandados cumpridos no período.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de julho/2019 a junho/2020)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020626-87.2018.5.04.0611	Charles Boufleur	13/12/2019	22/06/2020	106
0020313-11.2019.5.04.0541	Charles Boufleur	05/12/2019	26/05/2020	94
0020542-86.2018.5.04.0611	Charles Boufleur	02/03/2020	22/06/2020	74
0020247-49.2018.5.04.0611	Charles Boufleur	04/06/2019	11/09/2019	70
0000998-20.2015.5.04.0611	Charles Boufleur	18/03/2020	24/06/2020	64
0020670-77.2016.5.04.0611	Marla Zeni Rossatto	20/03/2020	26/06/2020	64



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000823-26.2015.5.04.0611	Charles Boufleur	19/03/2020	24/06/2020	63
0020140-05.2018.5.04.0611	Charles Boufleur	20/03/2020	25/06/2020	63
0000166-84.2015.5.04.0611	Charles Boufleur	17/03/2020	19/06/2020	62
0000642-93.2013.5.04.0611	Charles Boufleur	17/03/2020	18/06/2020	61
0020119-63.2017.5.04.0611	Charles Boufleur	18/03/2020	18/06/2020	60

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 30/07/2020)

8.10.1.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 30/07/2020, foi constatada a existência de 76 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:

Nº Processo – Pje		Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
01	0020143-57.2018.5.04.0611	02/12/2019	MARLA ZENI ROSSATTO	140
02	0020755-92.2018.5.04.0611	02/12/2019	MARLA ZENI ROSSATTO	140
03	0000646-62.2015.5.04.0611	09/12/2019	MARLA ZENI ROSSATTO	135
04	0022546-91.2018.5.04.0451	07/02/2020	MARLA ZENI ROSSATTO	113
05	0020394-12.2017.5.04.0611	26/02/2020	MARLA ZENI ROSSATTO	102
06	0020092-65.2019.5.04.0561	27/02/2020	MARLA ZENI ROSSATTO	101
07	0020831-40.2015.5.04.0541	27/02/2020	MARLA ZENI ROSSATTO	101
08	0131200-30.2008.5.04.0741	03/03/2020	MARLA ZENI ROSSATTO	98
09	0021309-95.2016.5.04.0611	04/03/2020	MARLA ZENI ROSSATTO	97
10	0021309-95.2016.5.04.0611	04/03/2020	MARLA ZENI ROSSATTO	97
11	0021309-95.2016.5.04.0611	04/03/2020	MARLA ZENI ROSSATTO	97
12	0021309-95.2016.5.04.0611	04/03/2020	MARLA ZENI ROSSATTO	97
13	0021186-97.2016.5.04.0611	05/03/2020	MARLA ZENI ROSSATTO	96
14	0021186-97.2016.5.04.0611	05/03/2020	MARLA ZENI ROSSATTO	96
15	0020247-49.2018.5.04.0611	06/03/2020	CHARLES BOUFLEUR	95
16	0020128-25.2017.5.04.0611	06/03/2020	MARLA ZENI ROSSATTO	95
17	0016300-74.2009.5.04.0781	09/03/2020	MARLA ZENI ROSSATTO	94
18	0016900-95.2009.5.04.0781	09/03/2020	MARLA ZENI ROSSATTO	94
19	0020837-79.2018.5.04.0561	10/03/2020	MARLA ZENI ROSSATTO	93
20	0020837-79.2018.5.04.0561	10/03/2020	MARLA ZENI ROSSATTO	93
21	0020142-50.2019.5.04.0801	16/03/2020*	MARLA ZENI ROSSATTO	89
22	0020891-26.2017.5.04.0611	17/03/2020*	MARLA ZENI ROSSATTO	88
23	0000416-88.2013.5.04.0611	17/03/2020*	MARLA ZENI ROSSATTO	88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

24	0001263-56.2014.5.04.0611	17/03/2020*	MARLA ZENI ROSSATTO	88
25	0001263-56.2014.5.04.0611	17/03/2020*	MARLA ZENI ROSSATTO	88
26	0020407-40.2019.5.04.0611	18/03/2020*	CHARLES BOUFLEUR	87
27	0020368-43.2019.5.04.0611	18/03/2020*	CHARLES BOUFLEUR	87
28	0020741-11.2018.5.04.0611	19/03/2020*	Sem Oficial de Justiça vinculado	86
29	0020043-05.2018.5.04.0611	20/03/2020*	CHARLES BOUFLEUR	85
30	0131200-30.2008.5.04.0741	20/03/2020*	MARLA ZENI ROSSATTO	85
31	0020430-88.2016.5.04.0611	25/03/2020*	CHARLES BOUFLEUR	82
32	0020128-54.2019.5.04.0611	26/03/2020*	CHARLES BOUFLEUR	81
33	0020832-38.2017.5.04.0611	26/03/2020*	MARLA ZENI ROSSATTO	81
34	0021311-65.2016.5.04.0611	27/03/2020*	MARLA ZENI ROSSATTO	80
35	0021037-96.2019.5.04.0611	30/03/2020*	MARLA ZENI ROSSATTO	79
36	0020917-58.2016.5.04.0611	31/03/2020*	CHARLES BOUFLEUR	78
37	0021033-59.2019.5.04.0611	31/03/2020*	MARLA ZENI ROSSATTO	78
38	0020123-95.2020.5.04.0611	04/04/2020*	MARLA ZENI ROSSATTO	74
39	0020316-75.2016.5.04.0571	08/04/2020*	MARLA ZENI ROSSATTO	72
40	0021252-77.2016.5.04.0611	09/04/2020*	MARLA ZENI ROSSATTO	72
41	0020333-20.2018.5.04.0611	17/04/2020*	CHARLES BOUFLEUR	68
42	0000596-36.2015.5.04.0611	22/04/2020*	CHARLES BOUFLEUR	66
43	0020090-95.2019.5.04.0561	24/04/2020*	MARLA ZENI ROSSATTO	64
44	0000742-19.2011.5.04.0611	29/04/2020*	CHARLES BOUFLEUR	61
45	0020287-71.2015.5.04.0664	06/05/2020*	MARLA ZENI ROSSATTO	57
46	0020220-32.2019.5.04.0611	20/05/2020*	Sem Oficial de Justiça vinculado	47
47	0020642-41.2018.5.04.0611	20/05/2020*	Sem Oficial de Justiça vinculado	47
48	0020361-56.2016.5.04.0611	22/05/2020*	CHARLES BOUFLEUR	45
49	0000157-59.2014.5.04.0611	27/05/2020*	CHARLES BOUFLEUR	42
50	0020387-45.2019.5.04.0871	27/05/2020*	MARLA ZENI ROSSATTO	42
51	0000217-31.2012.5.04.0731	28/05/2020*	MARLA ZENI ROSSATTO	41
52	0000558-58.2014.5.04.0611	02/06/2020*	CHARLES BOUFLEUR	38
53	0020127-69.2019.5.04.0611	02/06/2020*	CHARLES BOUFLEUR	38
54	0020463-44.2017.5.04.0611	02/06/2020*	MARLA ZENI ROSSATTO	38
55	0000395-78.2014.5.04.0611	02/06/2020*	MARLA ZENI ROSSATTO	38
56	0000631-64.2013.5.04.0611	05/06/2020*	MARLA ZENI ROSSATTO	35



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

57	0000878-45.2013.5.04.0611	08/06/2020*	CHARLES BOUFLEUR	34
58	0020789-04.2017.5.04.0611	08/06/2020*	MARLA ZENI ROSSATTO	34
59	0020789-04.2017.5.04.0611	08/06/2020*	MARLA ZENI ROSSATTO	34
60	0020358-96.2019.5.04.0611	08/06/2020*	Sem Oficial de Justiça vinculado	34
61	0020315-67.2016.5.04.0611	15/06/2020*	Sem Oficial de Justiça vinculado	30
62	0020495-04.2019.5.04.0571	19/06/2020*	MARLA ZENI ROSSATTO	26
63	0020495-04.2019.5.04.0571	19/06/2020*	MARLA ZENI ROSSATTO	26
64	0020495-04.2019.5.04.0571	19/06/2020*	MARLA ZENI ROSSATTO	26
65	0020805-21.2018.5.04.0611	22/06/2020*	Sem Oficial de Justiça vinculado	25
66	0020764-20.2019.5.04.0611	29/06/2020*	CHARLES BOUFLEUR	20
67	0066000-45.2008.5.04.0331	29/06/2020*	MARLA ZENI ROSSATTO	20
68	0020811-62.2017.5.04.0611	29/06/2020*	MARLA ZENI ROSSATTO	20
69	0020811-62.2017.5.04.0611	29/06/2020*	MARLA ZENI ROSSATTO	20
70	0020400-14.2020.5.04.0611	02/07/2020*	CHARLES BOUFLEUR	17
71	0021567-42.2015.5.04.0029	03/07/2020*	Sem Oficial de Justiça vinculado	16
72	0001054-58.2012.5.04.0611	09/07/2020*	CHARLES BOUFLEUR	12
73	0020501-56.2017.5.04.0611	09/07/2020*	CHARLES BOUFLEUR	12
74	0020501-56.2017.5.04.0611	09/07/2020*	Sem Oficial de Justiça vinculado	12
75	0020418-35.2020.5.04.0611	10/07/2020*	MARLA ZENI ROSSATTO	11
76	0020526-98.2019.5.04.0611	10/07/2020*	Sem Oficial de Justiça vinculado	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 30/07/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do servidor Luiz Henrique Silveira da Rosa, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Em caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica na execução é observado o procedimento do art. 880 da CLT.



8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

Estão sendo observados os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 05 expedientes relativos à 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período correccionado:

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
3445/2019	0148600-64.2005.5.04.0611	Reclamação	Arquivado em 02.09.19
4718/2020		Dúvida/consulta	Arquivado em 19.05.20
5058/2020	0020028-41.2015.5.04.0611	Reclamação	Arquivado em 13.05.20
5212/2020	0020317-26.2017.5.04.0571	Reclamação	Arquivado em 20.06.20
7282/2020	0062000-90.1975.5.04.0611	Dúvida/consulta	Arquivado em 31.07.20

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Nenhum servidor atuava em teletrabalho antes de 16.03.20, e 3 servidores auxiliam a magistrada na elaboração de decisões. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: Fernanda Taborda Maier Silva

Atividades jurídicas: minutas de despachos e decisões na fase de conhecimento; certificação de prazos vencidos.

Atividades administrativas: gestão de tarefas; controle de cumprimentos de tarefas; gestão da unidade e da divisão de atividades; atendimento ao público

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): Mario Cesar Pontes da Silva

Atividades jurídicas: minutas nos processos da fase de liquidação e execução.

Atividades administrativas: controle de cumprimentos nas fases de liquidação e execução; atendimento ao público

Secretário(a) de audiências: Adriana Gambini de Oliveira

Assistente(s) de Execução: Daniel Castagna Lovato

Assistente: Luiz Henrique Silveira da Rosa

Assistente de Juiz(a) Titular: Aliciene Bueno Antochaves de Lima da Silva

Demais servidores:

Ana Paula Leal Rodrigues - TJAA

Rayronne Mendes Lages - TJAA

Marcelo Mesquita Chaves - TJAA

Charles Bouffleur – Oficial de Justiça

Marla Zeni Rossatto – Oficial de Justiça

Estagiário(a): Luis Guilherme Nascimento Araújo

11.2 Audiências e triagem



Havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo é desmembrado e dada preferência para a ação acidentária.

Para o encerramento da instrução é designada pauta específica.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

A quarentena decorrente da pandemia do COVID-19 provocou o cancelamento de audiências em 456 processos, e 80 processos, ajuizados nesse período, estão aguardando pauta.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária informa que observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e a nomeação é feita por tabelas.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional e relata não utilizar CEEE, CORSAN, GID-DETRAN, INFOSEG, RGE SUL, SEFAZ-RS e SIMBA.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

A unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares em grande parte dos indicadores, destacando-se no congestionamento na fase de execução e idade média dos processos em tramitação, nos quais ocupou a 4ª e 6ª posições, respectivamente. Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual somente nos indicadores de vazão processual (43ª posição) e congestionamento na fase de conhecimento (74ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

O alto índice identificado no congestionamento de processos na fase de conhecimento da unidade, superando em quase vinte por cento ao das unidades de sua faixa de movimentação processual, se deve a dois fatores: as conciliações foram inferiores às unidades de sua faixa processual em 17,73% e a solução de processos sem resolução de mérito em 16,71%. Assim, mesmo com o total de pendentes em número bastante semelhante à média da sua faixa processual, a Vara do Trabalho de Cruz Alta teve o total de processos solucionados 16,25% inferior à média, impactando negativamente no resultado do congestionamento, o que deixou a unidade ocupando a 74ª colocação.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta um desempenho inferior à média da faixa processual, tanto na prolação de sentença quanto a homologação de acordos na fase de conhecimento. Os Magistrados atuantes na Vara do Trabalho de Cruz Alta prolataram 483 sentenças com resolução de mérito e homologaram 306 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 579,88 sentenças e 371,95 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 3,33% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior. No entanto, os números que compõem tal resultado revelam que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, tendo havido aumento somente quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a instauração da pandemia pelo Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Muito embora não esteja sendo considerado para o cálculo do Mapeamento Global de Desempenho devido a problemas no extrator do sistema e-Gestão, conforme ressaltado no item 4.3.2, os dados indicam índice de congestionamento 4,98% melhor que a média, colocando a Unidade na 45ª posição dentre as 80 avaliadas. Em que pese o número de incidentes julgados/baixados no período avaliado tenham sido 63,83% inferiores à média da faixa, devido ao número total de incidentes pendentes também em número bastante



inferior (64,34%), resultaram numa produtividade de 78,57%, que superou em 1,45% a produtividade da média.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

A unidade atingiu excelente colocação na faixa de congestionamento processual na fase de execução, ocupando a 4ª posição no ranking, com a finalização de 767 processos, 53,45% a mais do que a média da faixa de movimentação processual.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

Apesar de estar bem posicionada em relação às demais unidades de sua faixa, ocupando a 25ª colocação dentre as 80 avaliadas, e ter reduzido em 11% seu acervo, a comparação com seus próprios números revela que a redução não foi harmônica entre os indicadores. Observa-se que houve redução de 19,38% e 15,40% nos processos pendentes de finalização na fase de liquidação e execução, respectivamente, enquanto que nas cartas precatórias e de ordem a redução foi de 58,70% e na fase de conhecimento não houve variação, em relação ao período anterior.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Unidade não teve bom desempenho em comparação com as da mesma faixa, pois enquanto a vazão da média foi de 3,40% em relação aos casos novos, a vazão da Vara do Trabalho de Cruz Alta foi de 0,21%, o que a coloca em 43º lugar entre as 80 unidades da faixa.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução foi reduzida em 58,85% em relação ao período anterior, redução superior à alcançada pela média das unidades similares, que foi de 8,65%. A Vara do Trabalho de Cruz Alta terminou o período correccionado com idade média cerca de 11 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 41ª colocação entre as 80 unidades da faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

Em que pese o prazo médio entre a conclusão e a sentença tenha aumentado em 13,63%, enquanto a média das similares teve uma redução de 2,12%, o índice da unidade nesse indicador ficou bem melhor do que o da média na faixa. A Vara do Trabalho de Cruz Alta terminou o período correccionado com idade média cerca de 21 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 31ª colocação entre as 80 unidades da faixa processual.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

A Vara do Trabalho de Cruz Alta teve resultado duplamente favorável: diminuiu em 27,89% a idade média de seus processos na fase de execução, enquanto que a média das unidades similares reduziu 12,43% e terminou o período correccionado com idade média cerca de 104 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 31ª posição entre as 80 unidades avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

Nesse indicador, a Vara do Trabalho de Cruz Alta também teve resultado duplamente favorável: além de ter reduzido em 23,92% a idade média de seus processos em tramitação, enquanto que a média das unidades similares reduziu 5,16%, terminou o período correccionado em 6º lugar no ranking, com idade média cerca de 426 dias inferior à média das unidades similares.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

Reflexo do desempenho acima da média das unidades da mesma faixa processual em quase todos os indicadores, à exceção da vazão processual e do congestionamento na fase de conhecimento, em que ocupou o 43º e 74º lugar no ranking, a Vara do Trabalho de Cruz Alta conquistou a 22ª posição dentre as 80 avaliadas.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)



Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 9ª colocação entre as 80 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (22º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (73%), que, além estar aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, é a 6ª menor força de trabalho da faixa de movimentação processual no período.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade informa que realiza audiência de conciliação na fase de execução “*sempre que o juiz entender necessário e, também, sempre que requerida pelas partes*”.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada “*após esgotadas as demais medidas executórias*”, e a exclusão quando “*quitado o processo, no momento da sentença de extinção*”.

11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo incidentes na liquidação/execução (4), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1. Não foram encontradas irregularidades em lançamentos processuais envolvendo embargos de declaração pendentes há mais de seis meses.

11.23 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados processos em carga com advogados (17) e perito (1) com prazos para devolução ultrapassados no período correicionado, conforme rol dos itens 8.9.1 e 8.9.2. Desses, nove processos relacionados com advogados são considerados excedidos os prazos, diante da suspensão do expediente externo determinada pela Portaria Conjunta n. 1.157, de 13.03.20, a partir de 16.03.20.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Na pesquisa realizada em 30.07.20 foram identificados 76 mandados com prazos de cumprimento vencidos no período correicionado, sendo 20 mandados anteriores a 16.03.20.

Os mandados com vencimento a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.



Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Congestionamento – Conhecimento (v. item 4.3.1)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de conhecimento tentando aproximar-se à média de sua faixa.

12.1.4 Metas do CNJ para 2019 – Meta 3 não cumprida (v. item 5.1.3)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, meta 2020 equivalente a de 2019 não atingida.

12.2 Secretaria

12.2.1 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos. (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido, de advogados e de peritos.

12.2.2 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1.5)

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados, a fim de evitar inobservância do prazo legal.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0000219-65.2015.5.04.0611, os embargos à execução e a impugnação à sentença de liquidação apresentados, respectivamente, em 06/01/2020 (ID 7c5084a) e 24/01/2020 (ID b354ebf), não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020759-95.2019.5.04.0611, os embargos à execução apresentados em 05/12/2019 (ID d8e9cdd) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.



No Proc. 0000853-95.2014.5.04.0611, os embargos à execução protocolados em 24/01/2019, apesar de apreciados pela Magistrada (sentença do ID 8379387), não possui lançamento do movimento de julgamento correspondente, o que está gerando a pendência no E-Gestão. O ideal seria o lançamento do movimento de julgamento correto, mas como os autos estão no Tribunal, a forma de resolver a pendência é a determinação à unidade para que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso* (*{nome do incidente}/{nome do recurso}*) *sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0001063-83.2013.5.04.0611, a impugnação à sentença de liquidação apresentada 27/01/2020 (ID 0c4afbb) não foi apreciada até o presente momento, razão pela qual segue pendente no sistema E-Gestão.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos elencados nos itens 8.9.1 e 8.9.2, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido arrolados no item 8.10.1.5.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com a Juíza Titular, Maristela Bertei Zanetti, e as informações fornecidas pelo servidor Luiz Henrique Silveira da Rosa, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias do Foro inspecionado, mas não houve interessados inscritos.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

A) Conservação predial: há demanda em andamento, objeto do PROAD nº 2683, sem retorno até 06.07.20, quando prestadas as informações pela Unidade, para “*inclusão de divisória nas dependências da unidade a fim de reduzir o consumo de energia*”.

B) Recursos humanos

“*A unidade, atualmente, funciona com um déficit de 2 servidores em relação à lotação sugerida pela Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sendo que, no último ano, houve a remoção do servidor William Barrichelo Werminghoff e a nomeação do servidor Marcelo Mesquita Chaves para o seu lugar. Considerando as necessidades de afastamentos e férias durante o ano, a unidade funciona, muitas vezes, com um déficit de 3 servidores.*

Outrossim, há demanda desta unidade solicitando autorização para contratação de mais um estagiário”.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 5648/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Maristela Bertei Zanetti, bem como pelo servidor Luiz Henrique Silveira da Rosa, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional